

Comunicado Inscrição/Banca FMRP-USP Nº 026/2022
De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 891ª Sessão Ordinária, realizada em 08-11-2022, aprovou o pedido de inscrição da candidata Doutora Regina Célia Fiorati, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Ciências da Saúde - Área de Terapia Ocupacional Social: Disciplinas RCG 4023 Terapia Ocupacional no Campo Social e RCG 4046 Ocupação Humana e Recursos Terapêuticos X - Trabalho da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Débora Bevilacqua Grossi, (Presidente) Professora Titular do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP USP; Carla da Silva Santana Castro, Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP USP; Sílvio Yasui, Professor Associado do Departamento de Psicologia Evolutiva Social da Faculdade de Ciências e Letras de Assis; Elizabeth Maria Freire de Araújo Lima, Professora Associada do Depto de Fonoaudiologia, Fisioterapia da FM USP e Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca, Professora Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem USP. Membros Suplentes: Maria de Lourdes Veronese Rodrigues, Professora Titular do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP USP; Marysya Mara Rodrigues do Prado de Carlo, Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP USP; Rosa Wanda Diez Garcia, Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP USP; Anamaria Siriani de Oliveira, Professora Associada do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP USP; Lisiane Aparecida Fracoli, Professora Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem USP; Dulce Aparecida Barbosa, Professora Titular do Departamento de Enfermagem e Clínica Cirúrgica da UNIFESP; Nelson Felici de Barros, Professor Titular do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas UNICAMP; Clarissa Mendonça Corradi-Webster, Professora Associada do Departamento de Psicologia da FFLCPR USP. Pedro Fredemir Palha; Professor Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EERP USP

Comunicado Inscrições/banca FMRP-USP Nº 027/2022
De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 891ª Sessão Extraordinária, realizada em 08-11-2022, APROVOU o pedido de inscrição do interessado Doutor: Ivan Coelho Machado, no edital do Concurso de Títulos e Provas para o Provedimento Efetivo de dois Cargos de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Puericultura e Pediatria - Nefrologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, Edital FMRP-USP Nº 016/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 12 de agosto de 2022, cargo/claro número 1006487.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Marisa Márcia Mussi (Presidente), Professora Titular do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Sonir Roberto Rauber Antonini, Professor Titular do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Vera Herminia Kalika Koch, Professora Associada do Departamento de Pediatria da FM-USP; Olberes Vitor Braga de Andrade, Professor Associado do Departamento de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; Eduardo Araújo de Oliveira, Professor Titular do Departamento de Pediatria da FM-USP. Membros Suplentes: Carlos Alberto Scrideli, Professor Associado do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Walusa Assad Gonçalves Ferri, Professora Doutora do Departamento de Puericultura e Pediatria da FMRP-USP; Ana Cristina Simões e Silva, Professora Titular do Depto de Pediatria da Faculdade de Medicina da UFMG; Marcelo de Souza Tavares, Professor Associado do Departamento de Nefrologia Pediátrica da Santa Casa de Misericórdia de BH; Osvaldo Merege, Professor Doutor do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Virgínia Rezende Silva Weffort, Professora Doutora do Departamento de Materno-Infantil da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 036/2022
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE, ÁREA DE CONHECIMENTO "CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS" DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. – Edital FSP 025/2022.

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA.

O Conselho Técnico Administrativo – CTA, APROVOU em sua 9ª/2022 Sessão do Conselho Técnico Administrativo, em 10.11.2022, as inscrições:

Doutores: 01. Ideraldo Luiz Beltrame, 02. Marcel Ronaldo Morelli de Meira, 03. Jailton Bezerra Melo, 04. Diego Sousa de Carvalho, 05. Emmanuel Rene Richard, 06. Denise Moraes Pimenta, 07. Ana Elisa de Figueiredo Bersani e 08. Ramiro Andres Fernandez Unsain.

Aprovada, também, a Comissão Julgadora que ficou constituída da seguinte maneira:

Membros Titulares:
Prof. Dr. José Miguel Nieto Olivares - Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Assoc. Yara Maria de Carvalho – Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano da Escola de Educação Física/USP e Prof. Assoc. Edemilson Antunes de Campos – Escola de Artes, Ciências e Humanidades/EACH/USP.

Membros Suplentes:
Prof. Dr. Diego Madi Dias - Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Dr.ª Silvana Nascimento - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/ USP e Prof.ª Dr.ª Taniele Rui – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Edital 038/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE, ÁREA DE CONHECIMENTO "CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS" DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. – Edital FSP 025/2022.

O Diretor torna público que o processo seletivo simplificado para contratação de um professor temporário, junto ao Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade, referente ao edital FSP 025/2022, publicado no D.O.E. de 06/10/2022, será realizado nos dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2022, com início às 8h00, na Sala Paulo de Azevedo Antunes – 1º andar - Diretoria da Faculdade de Saúde Pública, situada à Av. Dr. Arnaldo, 715 – São Paulo - SP. Assim sendo, ficam convocados, os candidatos: Doutores: 01. Ideraldo Luiz Beltrame, 02. Marcel Ronaldo Morelli de Meira, 03. Jailton Bezerra Melo, 04. Diego Sousa de Carvalho, 05. Emmanuel Rene Richard, 06. Denise Moraes Pimenta, 07. Ana Elisa de Figueiredo Bersani e 08. Ramiro Andres Fernandez Unsain, bem como a Comissão Julgadora será composta pelos Professores: Membros Titulares: Prof. Dr. José Miguel Nieto Olivares - Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Assoc. Yara Maria de Carvalho – Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano da Escola de Educação Física/USP e Prof. Assoc.

Edemilson Antunes de Campos – Escola de Artes, Ciências e Humanidades/EACH/USP. Membros Suplentes: Prof. Dr. Diego Madi Dias - Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Dr.ª Silvana Nascimento - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/ USP e Prof.ª Dr.ª Taniele Rui – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Edital 037/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (hum) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NA ÁREA DE CONHECIMENTO: NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA. JUNTO AO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – EDITAL FSP-019/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19 DE JULHO DE 2022

O Diretor torna público que o concurso para Professor Doutor, junto ao Departamento de Nutrição, referente ao edital FSP 019/2022, publicado no D.O.E. de 19/07/2022, será realizado nos dias 28, 29 e 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2022, com início às 8h00, na Sala Paulo de Azevedo Antunes – 1º andar - Diretoria da Faculdade de Saúde Pública, situada à Av. Dr. Arnaldo, 715 – São Paulo - SP. Assim sendo, ficam convocados, os candidatos: Doutores: Camilla Oliveira Duarte de Araújo, Ilana Eshriqui Oliveira, Ana Paula Bortoletto Martins, Thayná Ramos Flores Nunes, Fernanda Rauber, Natalia Tomborelli Bellafrente, Vanderlei Carneiro da Silva, Kyria Jayanne Climaco Cruz, Giana Zarbato Longo e Luiza Antoniazzi Gomes de Gouveia. Sendo assim, a Comissão Julgadora será composta pelos Professores: Titulares: Prof.ª Titular Marly Augusto Cardoso – Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Assoc. Aylene Emília Moraes Bousquat - Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Assoc. Alicia Matijasevich Manitto – Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/USP; Dr.ª Maria Edna de Melo – Médica pesquisadora colaboradora da Faculdade de Medicina/HCFMUSP/USP e Prof.ª Luciana Yuki Tomita – Departamento de Medicina Preventiva da Universidade Federal de São Paulo/ UNIFESP.

Suplentes: Prof.ª Titular Dirce Maria Trevisan Zanetta - Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP, Prof. Dr. Wolney Lisboa Conde – Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP, Prof.ª Dra. Maria Antonieta de Barros Leite Carvalhal – Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu/ UNESP; Prof.ª Dr.ª Ligiana Pires Corona – Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade de Campinas/UNICAMP e Prof.ª Adjunta Raquel Canuto – Departamento de Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS.

INSTITUTO DE FÍSICA

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR – UMA FASE
Edital nº IF-49/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DOS MATERIAIS E MECÂNICA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 589ª sessão ordinária realizada em 25/08/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, entre as 00h01min do dia 16 de novembro de 2022 e as 16h59min do dia 13 de fevereiro de 2023, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1235729, com o salário de R\$13.357,25 (treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, na área de "Teoria Quântica de Campos ou Teoria de Cordas", no âmbito da Portaria GR 7514/19, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Mecânica Quântica I (4302403) 1. Estrutura Geral da Mecânica Quântica. 2. Método dos operadores e sistemas de 2 níveis. Aplicação ao oscilador harmônico. 3. A equação de Schrödinger em 3 dimensões. 4. Campo central. Momento Angular. Átomo do Hidrogênio. 5. Spin. Partículas idênticas. Princípio de Pauli. 6. Teoria de Perturbação de 1º ordem independente do tempo e suas aplicações.

Mecânica Quântica II (4302404) 1. - Adição de momentos angulares. Estados de spin de duas partículas com spin 1/2. 2. - Coeficientes de Clebsch-Gordan. 3. Representação de Heisenberg. Evolução temporal em termos de operadores. 4. - Métodos de aproximação: teoria das perturbações independentes do tempo; método variacional; 5. - Estrutura fina do átomo de hidrogênio. 6. - Teoria da perturbação dependente do tempo. Coeficientes de Einstein. 7. O átomo num campo de radiação. A regra de ouro. 8. Teoria do espalhamento. Aproximação de Born. Ondas Parciais.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física.

1) - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – projeto de pesquisa;

III – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

V – título de eleitor (frente e verso);

VI – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VII – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV, V e VI, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§8º - Para fins do inciso VII, ressalvado o disposto no §9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§13 - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta (30) a cento e vinte (120) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04 (quatro);

II – prova didática - peso 03 (três);

III – prova do projeto de pesquisa - peso 03 (três).

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido pela Comissão Julgadora e acordado com os candidatos presentes, não poderão realizar as provas.

§3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

§4º - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. A apresentação do Projeto de Pesquisa será feita na forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

I - Na avaliação do projeto de pesquisa deverá ser considerada sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade, seu enquadramento à área de atuação do departamento e sua originalidade e viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7,0 (sete).

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. As nomeações do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.
São Paulo, 11 de novembro de 2022.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO

O Conselho Técnico Administrativo, em sua 374ª sessão de 08.11.2022 homologou o Edital 040/2022 de abertura de inscrições para o processo seletivo para a contratação de 2 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Matemática, publicado no D.O.E. de 1º.11.2022, aprovado pelo senhor Diretor "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em 20.10.2022. (Proc USP nº 2022.1.1636.45.0).

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, a prorrogação até às 17 horas do dia 28 de novembro de 2022, horário de Brasília, as inscrições ao processo seletivo para a contratação de 02 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), claros/cargos de números 1261541 e 1261690, junto ao Departamento de Matemática, Edital ATAc-040/2022, publicado no D.O.E. de 1º.11.2022. (Proc. USP nº 2022.1.1636.45.0).

COMUNICADO

O Conselho Técnico Administrativo, em sua 374ª sessão de 08.11.2022 homologou a prorrogação das inscrições ao processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Estatística, Edital ATAc-036/2022, publicado no D.O.E. de 6.9.2022, aprovado pelo senhor vice-diretor em 06.10.2022. (Proc. USP nº 2022.1.1516.45.4).

COMUNICADO

O Conselho Técnico Administrativo do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 374ª sessão ordinária realizada em 08.11.2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos portadores do título de doutor: Francisco Felipe de Queiroz, Joan Jesus Amaya Triana, Solange Kanto El Ghauri, e os pedidos de inscrição dos candidatos portadores do título de mestre: Kévin Allan Sales Rodrigues, Gustavo Oshiro de Carvalho, ao processo seletivo simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Estatística, conforme Edital ATAc - 036/2022, publicado no D.O.E. de 06.09.2022, 07.10.2022. Foi aprovada, também, a Comissão Julgadora que deverá estar constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros titulares: Márcia D'Elia Branco (Títular – IME-USP), Elcio Lebensztayn (Associado – UNICAMP), e Francisco Marcelo Monteiro Rocha (Adjunto – UNIFESP). Membros suplentes: Anatoli lambartsev (Associado – IME-USP), Eduardo Jordão Neves (Associado – IME-USP), Viviana Giampaoli (Associada – IME-USP), Mariana Rodrigues Motta (Associada – UNICAMP), Cristian Favio Coletti (Associado – UFABC), Rinaldo Artes (Doutor – INSPER). (Processo USP nº 2022.1.1516.45.4).

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Retificação do Edital 041/2022 de abertura de inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Ciência da Computação, publicado no D.O.E de 11.11.2022.

Onde se lê: ... com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciência da Computação...

Leia-se: ... com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, claro/cargo de número 1261533, junto ao Departamento de Ciência da Computação...

(Proc. USP nº 2022.1.1661.45.4).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ANDRE GOMES CRYSTOSTOMO, RG nº 43664719-9, na função/perfil: PR ASS UNIVERSITARIOS / Técnico de laboratório da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 137/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JOAO ROBERTO FERNANDES ACENSO, RG nº 11035402-3, na função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro mecânico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 144/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de PAULA ARAUJO MONTEIRO MAFRA, RG nº 408518819-, na função/perfil: BIOLOGISTA / Biologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 1/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JULIANA APARECIDA FERREIRA BORGES, RG nº 30659630-1, na função/perfil: TECNICO EQUIP MED ODONT / Técnico em radiologia e imagemlogia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 143/2021.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MARCELO APARECIDO DE FREITAS VIZECHI, RG nº 488033822, na função/perfil: TECNICO LABORATORIO / Téc laboratório de análises clínicas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 141/2021.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
EDITAL

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 22/11/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, nas áreas de Inteligência Artificial em Química, Polímeros e Química Ambiental, na disciplina QG-108 – Química Geral Teórica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 18/10/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 373 e 374. (Processo nº 11-P-38348/2022)